



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.153/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO COM ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO – AAFASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Cessão de Uso alusivo a máquina retroescavadeira N. HOLLAND LB 110 4X4, série NAAH21047, com a Associação de Agricultores Familiares de São Pedro – AAFASP.

Art. 2º - A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 3º - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato, a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, 26 de março de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal